



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES(usuário).
Use 3075396.21524091-723 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 29/07/2022 08:09



PAPRO202200055V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

PREGÃO ELETRÔNICO / PRESENCIAL Nº ____/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2021/00055

1. DO OBJETO

Registro de Preços com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decoração, compreendendo aplicação de flores e florais, bem como arranjos em tecidos, metais, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, estrutura de fundo de palco para atender os eventos internos e externos. observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

TIPO DE SERVIÇO	QTD. MÍNIMA	QTD. TOTAL
Mesas - diversos tamanhos e formatos		210
Arranjos de flores - diversos tipos, tamanhos e formatos		637
Sousplat em plástico - diversos tipos e tamanhos		120
Balcão Recepção - diversos tamanhos e formatos		4
Barracas/tendas - diversos tamanhos e formatos		3
Estrutura em alumínio - diversos tamanhos e formatos		2
Cordão de isolamento, tipo unifila		15
Assentos/cadeiras - diversos tamanhos e formatos		1.160
Malhas/tecidos/toalhas - diversos tamanhos e formatos		281

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

A administração do biênio 2021-2023 está orientada na estratégia de gestão voltada para resultados, com a implementação de ações que visem à melhoria dos indicadores de clima organizacional, de metas nacionais e de justiça em números. Neste sentido, no contexto de eventos, o reconhecimento de autoridades que contribuíram e contribuem de forma direta e indireta na melhoria do desempenho da justiça deve ser registrado.

Existe uma demanda anual de solenidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará que, não obstante seu caráter eventual, denotam a necessidade de disponibilidade de um serviço de decoração apto a suprir a exigência do momento, onde a excelência na prestação desse serviço é indispensável, já que a falta de determinados parâmetros na contratação, resultaria em uma imagem negativa do Poder Judiciário junto à sociedade.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

A contratação se faz necessária para atender a demanda de eventos realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, compreendendo aplicação de flores e florais, bem como arranjos em tecidos, metais, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, estrutura de fundo de palco para atender os eventos internos e externos.

A razão maior dessas exigências reside na necessidade de se imprimir uma imagem positiva aos eventos realizados pelo TJ/PA, como a que deve existir, por exemplo, na Outorga do Mérito Judiciário. Cerimônia presidida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, com a participação de relevantes autoridades civis e militares. Outros tantos eventos, no entanto, exigem o mesmo nível de qualidade, tais como posses de Magistrados; Posses de Servidores; Encontros e Cursos promovidos pela Escola Superior da Magistratura; Recepções a autoridades; Entregas de Diplomas, Medalhas e outras peças simbólicas e celebrações institucionais.

A presente contratação está contemplada no plano anual de contratação e alinhada ao Planejamento Estratégico 2021/2026, Macrodesafios: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

Trata-se de serviço comum a ser contratado mediante licitação, onde o objeto será adjudicado à empresa que ofertar o menor preço para execução do serviço, levando-se em conta estar a sua proposta em acordo com as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência.

A modalidade de contratação do serviço é a de Pregão, tipo menor preço global, para contratação por meio do sistema de Registro de Preços.

2.2.1. Dos critérios técnicos de habilitação

A empresa vencedora deverá apresentar atestado de capacitação técnica, emitido por pessoa física ou jurídica de que prestou serviços compatíveis com o objeto deste termo para órgãos públicos e/ou privados".





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

2.3. Do impacto ambiental

A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades (parâmetro de sustentabilidade - Instrução Normativa Nº 01/2010 - SLTI - MPOG).

2.4. Da conformidade técnica e legal

Os serviços contratados deverão ser prestados em alta qualidade descritos no anexo I, devendo acompanhar com pessoal devidamente uniformizados e identificados com crachás ou logomarca da empresa no vestuário, os materiais (itens de coração) como: Mesas - diversos tamanhos e formatos, Arranjos de flores - diversos tipos, tamanhos e formatos, Sousplat em plástico - diversos tipos e tamanhos, Balcão Recepção - diversos tamanhos e formatos, Barracas/tendas - diversos tamanhos e formatos, Estrutura em alumínio - diversos tamanhos e formatos, Cordão de isolamento, tipo unifila, Assentos/cadeiras - diversos tamanhos e formatos e Malhas/tecidos/toalhas - diversos tamanhos e formatos, necessários sempre de boa apresentação e em perfeito estado e, dentre outros requisitos a serem detalhados.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Especificação técnica detalhada do objeto

Os serviços prestados estão descritos no anexo I de forma detalhada.

3.2. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

A entrega dos materiais para execução dos serviços deverá ser feita, conforme item 3.1. deste instrumento, ser apresentado a Coordenadoria de Cerimonial ou ao servidor indicado pela coordenação do evento que será informado previamente a data, hora e local, correndo por conta da contratada todas as despesas embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

3.3. Das obrigações contratuais

3.3.1. Das obrigações do contratante

Efetuar o pagamento do serviço executado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta contratação;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada, com relação ao serviço a ser prestado;

Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação;

Fornecer, antecipadamente, todas as informações necessárias para a boa execução do serviço contratado;

Indicar previamente os tipos, datas, horários e locais onde os serviços serão realizados num máximo de até 24 horas;

Proceder com o ateste das faturas através do servidor designado para fiscalização do contrato;

Efetuar com pontualidade os pagamentos à Fornecedora, após o cumprimento das formalidades legais.

3.3.2. Das obrigações da contratada

No quadro de funcionários da empresa deverá haver profissionais, sendo admitido a terceirização, nas áreas de decoração além de floristas, dentre outros funcionários indispensáveis para a realização do serviço.

Pela própria natureza e dinâmica das atividades, a licitante vencedora, no caso de não possuir escritório de representação ou filial na Região Metropolitana de Belém, se compromete a abrir escritório de representação na referida região, no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da Ata.

A contrata deverá ainda:

Ter disponível em seu quadro, profissional habilitado a desenvolver os layouts sob a orientação desta Coordenadoria de Cerimonial, que se disponha a vir, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, receber essas informações pessoalmente;

Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste Termo de Referência;

Assumir inteira responsabilidade sobre o serviço prestado;

Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a prestação do serviço;

Executar fielmente o fornecimento, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e do Edital do Processo Licitatório;

Comunicar ao TJ/PA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;

Acatar todas as exigências do TJ/PA, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento;

Disponibilizar no mercado local representação da empresa;

Manter uniformizado o empregado que for prestar serviço nas dependências deste Tribunal de Justiça;

Manter todos os aparelhos e equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso. Os aparelhos elétricos deverão ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;

Identificar todos os materiais, aparelhos, ferramentas e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade deste Tribunal de Justiça;

Atender as necessidades do TJPA em outros espaços da região metropolitana de Belém, tais como Fóruns e/ou outros espaços locados.

Realizar a arrumação e limpeza do local usado para executar seus serviços em qualquer ambiente do TJPA ou locado, deixando-o no mesmo estado em que o recebeu, sem lixo ou outro tipo de resíduos.

Responsabilizar-se pelo transporte do material de apoio e funcionários, assim como qualquer outro item necessário para realização do serviço;

É vedada a sublocação ou a transferência a outrem da execução do objeto, exceto para serviços acessórios e complementares. No entanto, a CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela execução integral do objeto, não tendo a SUBCONTRATADA qualquer vínculo com a CONTRATANTE.

3.4. Da dinâmica de execução

A Ata de Registro de Preços tem a duração de 12 (doze) meses. A execução do objeto “decoração” terá como dinâmica a infraestrutura básica do Poder Judiciário para receber os serviços e o cumprimento, por parte da empresa que vencer a licitação, de todos os itens previstos neste Termo de Referência. A empresa deve se responsabilizar por todos os recursos humanos, materiais e financeiros para atender as demandas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

apresentadas pelo TJPA. A execução dos serviços será iniciada ainda no ano de 2022, em data a ser confirmada.

3.5. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

Os processos de gestão e de fiscalização do contrato devem ser acompanhados, de acordo com os itens previstos neste termo, por parte da Contratante.

Nesse sentido, a Contratante oficializará o pedido de serviço, para as devidas autorizações, junto à Secretaria de Administração. E, uma vez autorizado, seguirá para a Secretaria de Planejamento para os procedimentos de empenho. Mediante o empenho, a contratante comunicará, por e-mail, a Contratada para a realização efetiva do serviço.

Contratante e Contratado deverão se comunicar, sempre com antecedência em relação à execução de serviços, pelos canais institucionais devidos, tais como telefones funcionais, e-mails e WhatsApp - este, quando for o caso de agilizar o processo de interação. O fluxo de comunicação é essencial dentro dessa relação de consumo e de prestação de serviços, como foco na qualidade e na agilidade da informação e do trabalho em si, respeitando os princípios da transparência e da publicidade da gestão pública, com o máximo de clareza e agilidade possíveis, dessa forma as boas práticas de sustentabilidade ambiental adotadas por este Tribunal de Justiça.

3.6. Do prazo de vigência

A Ata de Registro de preços tem a duração de 12 (doze) meses.

3.7. Demais prazos

3.7.1. Prazo de entrega dos bens / execução dos serviços

Em 15 dias, após à solicitação, ou também, em caso de eventos de pequeno porte, entendidos como aqueles direcionados a um público inferior a 20 pessoas, a empresa poderá ser informada em menos de 24 horas da realização do evento;

3.7.2. Prazo de garantia dos bens / serviços

Garantir que o produto ou serviços serão entregues ou executados no prazo de 15 dias, após à solicitação, obedecendo todos os requisitos contidos na cláusula de obrigações da contratada.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Em caso de eventos de pequeno porte, entendidos como aqueles direcionamos a um público inferior a 20 pessoas, a empresa poderá ser informada em menos de 24 horas da realização do evento;

3.8. Garantia contratual

Não se aplica, visto que se trata de uma ata de registro de preços com prazo de vigência de 12 meses, eventual contratação de serviços sem a exigência de garantia contratual (caução, seguro-garantia ou fiança bancária).

3.9. Indicadores de níveis de serviço

A empresa contratada será avaliada logo após a realização dos serviços, ao longo da vigência contratual, por meio de pesquisa de satisfação, com o objetivo de garantir o efetivo acompanhamento da prestação do serviço.

Para a realização da pesquisa será utilizado “Formulário de Pesquisa de Satisfação”, conforme apêndice I deste Termo de Referência, a ser disponibilizado eletronicamente aos servidores que executem a atividade pelo Contratante.

A metodologia utilizada na pesquisa de satisfação dos serviços será aplicada logo após a realização dos serviços com os servidores envolvidos na operacionalização, sendo obrigatório o preenchimento do formulário da pesquisa por todos, ou seja, será utilizado método de censo. Os servidores da unidade competente deverão encaminhar este formulário preenchido ao fiscal do contrato até o 5º dia da finalização de cada evento na execução do contrato.

As notas serão atribuídas obedecendo à escala de avaliação abaixo:

ESCALA DE AVALIAÇÃO									
Insatisfeito		Pouco Satisfeito			Satisfeito			Muito Satisfeito	
NOTA →	1	2	3	4	5	6	7	8	9 10
	Péssimo		Ruim			Bom			Ótimo

Será obrigatório aos servidores da unidade competente a vinculação de justificativas atribuídas às notas inferiores ao padrão 6.

Os critérios de apuração do nível de satisfação a ser utilizado no acompanhamento do contrato, ou seja, a avaliação dos itens relacionados no formulário do Apêndice I seguirá os seguintes critérios:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Para cada item a ser avaliado, o avaliador atribuirá uma nota em conformidade com a escala de avaliação apresentada pela figura do subitem 3.1.

Não serão considerados valores divergentes dos apresentados na escala de avaliação e, ainda, notas inferiores a 6 (seis) que não tiverem registradas suas justificativas nos campos apropriados.

A avaliação geral levará em conta os critérios seguintes:

Será calculada uma nota média GERAL, em que será computada a média aritmética das notas de referência de cada item avaliado.

A avaliação geral será classificada como NÃO SATISFATÓRIO se a nota média geral for inferior a 6 (seis).

Após a aplicação da 1ª (primeira) pesquisa, se o resultado do nível de satisfação apurado for inferior a 6 (seis), o fiscal informará à autoridade competente que notificará a Contratada, com o objetivo de relatar o resultado da pesquisa e as correções dos problemas.

Os resultados das pesquisas posteriores não poderão apresentar nível de satisfação inferior a 6 (seis), ficando a empresa Contratada sujeita às penalidades constantes na Lei 8.666/93 e no contrato.

Ocorrendo resultados “Insuficientes” por 2 (duas) avaliações subsequentes ou alternadas, a Contratada deverá ser advertida, segundo cláusula específica do contrato.

Ocorrendo resultados “Insuficientes” por 3 (três) avaliações subsequentes ou alternadas deverá ser aplicada multa à Contratada de 0,05% (cinco centésimos por cento) segundo cláusula específica do contrato.

Ocorrendo resultados “Insuficientes” por 4 (quatro) avaliações subsequentes ou alternadas deverá ser aplicada multa à Contratada de 0,1% (um décimo por cento) segundo cláusula específica do contrato.

3.10. Do recebimento

3.10.1. Do recebimento provisório

Não se aplica, uma vez que os serviços são realizados por completo]

3.10.2. Do recebimento definitivo

Em se tratando de serviços de decoração, os serviços realizados terão inspeção da fiscalização onde será assinado o recibo de realização e logo após solicitado junto a empresa a emissão da nota fiscal.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

3.11. Da forma de pagamento

O pagamento será efetuado por demanda, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993.

3.12. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva

Nota de Reserva: 2022/678;

Dotação: 2022/257 - Fundo de Reparelhamento do Judiciário;

Programa de Trabalho: 04.102.02.128.1417.8724 - Participação em eventos institucionais;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA;

Fonte de Recurso: 0118 - REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO JUDICIARIO;

Rubrica Item: 3.3.90.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

3.13. Da transferência de conhecimento

Não se aplica uma vez que os serviços prestados serão integralmente executados pela contratada.

3.14. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica, porque não cabe direito de propriedade à prestação de serviço comum.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

3.15. Da qualificação técnica do profissional

Por tratar-se de contratação que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, na presente contratação as exigências limitam-se à comprovação de regularidade jurídica e fiscal da empresa e à condição de ter profissionais nas áreas de decoração e florista, dentre outros funcionários indispensáveis para a realização do serviço.

3.16. Dos papéis a serem desempenhados

4. PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Identificação da demanda	TJPA	Receber a demanda, interna do judiciário, e identificar o item a ser utilizado; Encaminhar o pedido de autorização de serviços, empenho e pagamento; Acompanhamento e fiscalização.
Solicitação dos serviços para Empresa	TJPA	Encaminhar a solicitação dos serviços a serem executados mencionando os itens e quantitativos, data de entrega.
Entregar os serviços	Empresa  Setup.exe	Executar os serviços na data e hora estipulados, no quantitativo e exigências apresentada neste Termo.
Emissão de nota fiscal	Empresa	Emitir nota fiscal para pagamento com as certidões fiscais necessárias.

Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)		
Integrante Demandante Nome: Nadime Sassim Dahás Matrícula: 139416 Telefone: 91-3205-3202 E-mail: nadime.dahas@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Klaus Rhossard Seabra Guimarães Matrícula: 11226-7 Telefone: 3205-3203 E-mail: klaus.guimaraes@tjpa.jus.br	Integrante Administrativo Nome: SIDÁLIA DO AMARAL FERREIRA Matrícula: 89-2 Telefone: 3205-3107 E-mail: sidalia.amal@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Equipe de gestão e fiscalização da contratação			
Gestor do Contrato Nome: Nadime Sassim Dahás Matrícula: 139416 Telefone: 91-3205-3202 E-mail: nadime.dahas@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: WALTER ANTÔNIO DUARTE Matrícula: 3566-1 Telefone: 3205-3228 E-mail: Walter.duarte@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Klaus Rhossard Seabra Guimaraes Matrícula: 11226-7 Telefone: 3205-3203 E-mail: klaus.guimaraes@tjpa.jus.br	Fiscal Administrativo Nome: SIDÁLIA DO AMARAL FERREIRA Matrícula: 89-2 Telefone: 3205-3107 E-mail: sidalia.amal@tjpa.jus.br

4.1. Das sanções

4.1.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores - SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato, na ata e das demais cominações referidas no Art. 7º da Lei Nº 10.520/02, garantido o direito à ampla e prévia defesa, a licitante que:

- Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato/a ata;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame;
- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- Falhar ou fraudar na execução do objeto deste certame;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

4.1.2. Ficará impedida Pelo atraso, pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, pelo não atendimento às especificações contidas neste termo, e descumprimento de qualquer obrigação prevista no edital, no contrato e nos instrumentos afins, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, poderá aplicar à LICITANTE vencedora as seguintes sanções, além das previstas no item anterior, garantida a ampla e prévia defesa:

- Advertência;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

b) Multa, aplicada nos seguintes percentuais:

- I. Na desconformidade no cumprimento dos itens solicitados será aplicada multa até 25% (vinte e cinco) do valor do pedido;
- II. O atraso na entrega incorrerá em multa de 8,33% (oito, trinta e três décimos) do valor do pedido, a cada período de 5 (cinco) minutos, até o limite de 30 (trinta) minutos;
- III. Após 30 (trinta) minutos de atraso a multa passará a ser de 20% (vinte) sobre o pedido, a cada intervalo de 10 (dez) minutos, contatos do início do atraso, até o limite de 50 (cinquenta) minutos, quando perfaz 100% (cem) do valor do pedido;
- IV. Após 50 (cinquenta) minutos de atraso ficará configurado o descumprimento total da entrega, possibilitando a Administração, a seu critério, realizar a rescisão contratual e/ou aplicar multa de até 30% sobre o valor global atualizado;
- V. As penalidades previstas nos itens I e II ou I e III poderão ser cumulativas.

c) Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo de Referência e Edital, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Nº 8.666/93.

Belém, (dia) de (mês) de (ano).

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)

Integrante Demandante

Nadime Sassim Dahás - Matrícula: 13941-6

Integrante Técnico

Walter Antônio Santos Duarte - Matrícula: 3566-1

Integrante Administrativo

SIDÁLIA DO AMARAL FERREIRA - Matrícula: 89-2



PAPRO202200055V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

APÊNDICE I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Cerimonial

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO
REFERENTE AO CONTRATO Nº XXXX/2022.

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Prezado (a) Sr(a)								
O objetivo desta pesquisa é avaliar o nível de prestação de serviço contratado com a Empresa portanto, solicitamos que sua avaliação retrate a avaliação dos serviços prestados ao seu órgão, atribuindo notas apenas nos serviços (itens) os quais efetivamente foram utilizados.								
DADOS DO AVALIADOR								
NOME:								
TELEFONE:								
E-MAIL:								
ESCALA DE AVALIAÇÃO								
NOTA →	Insatisfeito		Pouco Satisfeito		Satisfeito		Muito Satisfeito	
	1 2		3 4 5		6 7 8		9 10	
	Péssimo		Ruim		Bom		Ótimo	



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES(usuário).
Use 3075396.21524091-723 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 29/07/2022 08:09



PAPRO202200055V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Anexo I

LOTE ÚNICO

Nº	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL.	Valor Und.	Valor Total
1	Mesa com os pés de ferro, tampão em MDF e/ou vidro e/ou espelho, deverão ser na forma retangular e/ou redonda que acomodem entre 8 a 10 pessoas.	45	56,06	2.522,70
2	Mesa em PVC, para 04 pessoas, quadrada ou redonda, na cor branca, empilhável.	45	12,00	540,00
3	Mesa quadrada, em madeira natural, medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m.	30	83,36	2.500,80
4	Mesa retangular com estrutura de ferro e tampo de laminado melamínico, medindo aproximadamente 1,5m x 0,45m.	30	72,29	2.168,70
5	Mesa retangular em madeira natural (impacto) medindo aproximadamente 2m x 1m.	35	110,70	3.874,50
6	Mesa retangular em vidro (impacto) medindo aproximadamente 2m x 1m.	25	86,49	2.162,25
7	Toalha de mesa redonda, em tecido, com diâmetro de 2m a 3m, de cor crua ou colorida, conforme solicitação do Contratante;	22	27,08	595,76
8	Toalha de mesa retangular, em tecido, medindo 1,50 x 1,40m de cor crua ou colorida, conforme solicitação do Contratante;	30	13,42	402,60
9	Toalha de mesa quadrada, em tecido, na cor crua ou colorida, tamanhos 1,40m x 1,40m e/ou 1,80mx1,80m, conforme solicitação do Contratante.	30	39,05	1.171,50
10	Toalha em algodão brocado e/ou gorgorão e/ou cetim, entre outros), deverão ser nas formas retangulares e/ou redondas, medindo 3m x 3m, passada, nas cores variadas, para mesas de 8 a 10 pessoas.	25	21,89	547,25
11	Toalhas de mesa de reunião ou diretoria.	5	35,50	177,50
12	Toalhas para mesa de honra.	5	50,63	253,15
13	Toalhas para mesa medindo 2,20m x 0,80m, cor a ser definida pelo contratante.	15	34,92	523,80
14	Sousplat em plástico, nas cores variadas, conforme solicitação do Contratante	120	3,17	380,40
15	Arranjo pequeno, com flores naturais, contendo no mínimo 20 rosas, nas cores variadas e folhagens para completar os arranjos.	20	92,19	1.843,80
16	Arranjo médio, com flores naturais, contendo no mínimo 30 rosas, nas cores variadas e folhagens para completar os arranjos.	15	133,29	1.999,35
17	Arranjo grande, com 40 rosas naturais nas cores champanhe, rosas, vermelhas e/ou amarelas, para mesas buffets. Arranjos com folhagens naturais.	7	144,25	1.009,75
18	Arranjo de flores nobre naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo, medindo 60cm x 20cm, para entrada de eventos.	7	232,27	1.625,89





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

19	Flores nobres: lírio, boca de leão, lisianthus, alstroeméria, gypsophila, aster, tango ou rosas naturais. Pacote com 20 unidades.	20	187,48	3.749,60
20	Folhagens naturais de avencão, murta, eucalipto, aspargo, vassourinha e tuia. Pacote com 10 unidades.	50	35,33	1.766,50
21	Espuma floral tipo tijolinho com 24 unidades.	10	92,25	922,50
22	Arranjo leque com flores mistas: flores do campo mais flores nobres: lírio, boca de leão, lisianthus, alstroeméria, gypsophila, rosas naturais em espuma floral, medindo 1m de diâmetro, para chão em frente à mesa central de eventos.	25	585,75	14.643,75
23	Arranjo solene de flores naturais nobres: lírio, boca de leão, lisianthus, alstroeméria, gypsophila, rosas naturais em espuma floral, para chão de mesa de honra, em formato jardineira com aproximadamente 1 metro de comprimento e 50 cm de altura.	15	861,13	12.916,95
24	Arranjo solene de flores nobres: lírio, boca de leão, lisianthus, alstroeméria, gypsophila, rosas naturais em espuma floral, para chão de mesa de honra, em formato jardineira com aproximadamente 7 metros de comprimento e 50 cm de altura.	25	5.000,00	125.000,00
25	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para mesa, em formato jardineira "em cascata" com aproximadamente 30cm de comprimento e 15 cm de altura.	25	176,60	4.415,00
26	Arranjo informal de flores naturais campestre, em espuma floral, para mesa, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 30 cm de altura com vaso de vidro ou cachepot de madeira trabalhada.	10	150,00	1.500,00
27	Arranjo informal de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, medindo aproximadamente 20cm de comprimento e 30cm de altura com vaso de vidro ou cachepot de madeira trabalhada.	6	107,93	647,58
28	Arranjo informal de flores naturais campestres, em espuma floral, para mesa, com aproximadamente 30 cm de comprimento por 70 cm de altura, em vaso de vidro medindo aproximadamente 60 cm de altura.	6	179,07	1.074,42
29	Arranjo informal de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, com aproximadamente 30 cm de comprimento por 70 cm de altura, em vaso de vidro medindo aproximadamente 60 cm de altura.	6	203,50	1.221,00
30	Centro de mesas regionais, nos tamanhos de 20 cm de largura e 10 cm de altura, contendo até 2 brinquedos de miriti pequenos (cobras, canoas, bate-bate, passarinhos, entre outros modelos regionais). Os modelos deverão ser pré-aprovados pelo Contratante.	6	65,75	394,50
31	Centro de mesa, grande, medindo 1m de diâmetro, para o meio da mesa, com flores nobres naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo.	18	242,16	4.358,88
32	Centro de mesa, pequeno, medindo 50cm de diâmetro, para o meio da mesa, com flores nobres naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo.	18	262,15	4.718,70





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

33	Coroa fúnebre especial, grande, medindo 90cm x 1,50m, com flores nobre naturais: gladiolos, rosas, lírios e gérberas.	40	450,27	18.010,80
34	Coroa fúnebre, média, medindo 50cm x 90cm, com flores do campo naturais.	20	416,75	8.335,00
35	Coroa fúnebre, pequena, medindo 30cm x 60cm, com flores do campo naturais.	20	386,15	7.723,00
36	Orquídea plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de madeira rústica ou pintada em cores variadas: parda, vermelha, branca, medindo 20 x 15cm.	20	130,20	2.604,00
37	Orquídea plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de vidro padrão, transparente, medindo 20 x 15cm.	20	65,21	1.304,20
38	Orquídea plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de papelão em cores variadas: parda, vermelha, branca, medindo 20 x 15cm.	10	69,19	691,90
39	Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural, com cachepot de madeira.	10	380,96	3.809,60
40	Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural, com cachepot de vidro.	10	334,74	3.347,40
41	Vaso ornamental grande com plantas altas (ex: palmeiras, ficos ou outras espécies para decoração de áreas de circulação).	10	365,15	3.651,50
42	Balcão para recepção.	2	329,00	658,00
43	Balcão guarda-volumes.	2	408,86	817,72
44	Barracas medindo: 1,60m x 1,60m.	3	423,26	1.269,78
45	Box Truss Q30 em estrutura em duralumínio para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares, incluindo o serviço de instalação das lonas de plotagem e/ou telas de projeção e similares.	2	1.207,50	2.415,00
46	Cordão de isolamento, tipo unifila.	15	45,18	677,70
47	Puff quadrado com medidas aproximadas de 0,45cm x 0,45cm revestido de couro sintético de cores diversas.	9	18,45	166,05
48	Cadeira em PVC, branca, com encosto, sem braço, empilhável.	298	6,22	1.853,56
49	Cadeiras tipo Dior, em policarbonato, nos modelos tabaco e/ou cristal e/ou dourada e/ou rosa.	400	17,00	6.800,00
50	Cadeiras tipo Tiffany, em policarbonato, nos modelos cristal e/ou madeira e/ou branco e/ou rosa.	400	6,35	2.540,00
51	Cadeiras em estrutura em aço, acolchoadas em tecido preto, s/ braço, ou similar.	300	21,70	6.510,00
52	Poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	3	135,00	405,00
53	Lycra tensionada para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas a aprovação da assessoria de cerimonial e eventos	50	174,96	8.748,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

54	Tecido sedoso que poderão ser nas seguintes cores: amarelo, bege, branco, pérola e preto, nos seguintes tamanhos: TAMANHO GRANDE.	30	350,00	10.500,00
55	Cortina de voil na cor branca, em estrutura de auto-sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar.	10	167,25	1.672,50
56	Fundo de palco em vinil com impressão em policromia.	15	649,82	9.747,30
57	Prisma em acrílico.	10	80,72	807,20
58	Tenda Fechada 5m x 5m, Pé direito 2,5m.	1	1.570,00	1.570,00
59	Cadeiras medalhão lisa sem braço Capuccino forro liso	500	40,00	20.000,00
Total			R\$ 328.264,29	



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES(usuário).
Use 3075396.21524091-723 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 29/07/2022 08:09



PAPRO202200055V02

